



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 18 de agosto de 2009

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 239, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.
Revoga expressamente a Lei Complementar nº 235/09, que “introduz alteração na Lei Complementar nº 178/06, que “institui o Código de Posturas do Município e dá outras providências””.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR Nº 239

Art. 1º Fica expressamente revogada a Lei Complementar nº 235, de 27 de março de 2009, que “introduz alteração na Lei Complementar nº 178/06, que “institui o Código de Posturas do Município e dá outras providências””.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de agosto de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva.

DECRETO N.º 13.203, DE 06 DE AGOSTO DE 2009.
Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Pia União de Santo Antonio, concedida através da Lei nº 3.661/93.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pela de n.º 6.198/08, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Assistência Social, constante de fls. 06, do processo administrativo nº 80.833/2009, desta Prefeitura Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 3.661, de 08 de outubro de 1993, da *PIA UNIÃO DE SANTO ANTONIO*, inscrita no CNPJ sob nº 54.408.802/0001-64, com sede à Rua Voluntários de Piracicaba, nº 1.092, em Piracicaba/SP.

Art. 2º Apresente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de agosto de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 3.402, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.
Nomeia Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Convênios e Contribuições a serem firmadas pelo Município de Piracicaba, através de sua Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, durante o exercício de 2009 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo,

no uso das suas atribuições,
RESOLVE

Art. 1º Nomear Alexandre Franco do Nascimento, Ana Sílvia da Silva Dias, Cátia Maria Oliveira Costa Franco do Nascimento, Clévis Francisco Lorenzi Spada, Joice Mara Crivellani e Maria Teresa Carnio Coletti, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Convênios e Contribuições a serem firmadas pelo Município de Piracicaba, através de sua Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, durante o exercício de 2009.

Art. 2º À presente Portaria aplica-se o disposto no inciso IV, do art. 5º, da Lei nº 3.966, de 15 de setembro de 2005 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de agosto de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 13.204, DE 07 DE AGOSTO DE 2009.
Nomeia Comissão que outorgará, para o exercício de 2009, o Troféu de Mérito Cultural “Fabiano Rodrigues Lozano” e medalhas, instituídos pela Lei nº 5.736/06.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 5.736, de 24 de maio de 2006,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Rosângela Maria Rizzolo Camolese, indicada pelo Prefeito Municipal; Heloísa Ferraz Guerrini, representante da Secretaria Municipal da Ação Cultural; Sandro Alves Silveira, representante da Câmara de Vereadores de Piracicaba; Anselmo Figueiredo e Rubens Aparecido Zilio, representantes da Comunidade Artística de Piracicaba, para compor a Comissão que outorgará, para o exercício de 2009, o Troféu de Mérito Cultural “Fabiano Rodrigues Lozano” e medalhas, instituídos pela Lei nº 5.736, de 24 de maio de 2006.

Art. 2º Os membros ora nomeados não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de agosto de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

REGIMENTO INTERNO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PIRACICABA

CAPÍTULO I - OBJETIVOS

Art. 1º – A III Conferência Municipal de Cultura terá os seguintes objetivos:
I - Discutir a cultura em Piracicaba nos seus aspectos da memória, de produção simbólica, da gestão, da participação social e da plena cidadania;
II - Propor estratégias para o fortalecimento da cultura como centro dinâmico do desenvolvimento sustentável;

III - Promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
IV - Propor estratégias para universalizar o acesso da sociedade civil à produção e à fruição dos bens e serviços culturais;
V - Propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura;
VI - Aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes municipais e destes com a sociedade civil;
VII - Fortalecer e facilitar a formação e funcionamento de fóruns e redes de artistas, agentes, gestores, investidores e ativistas culturais;
VIII - Propor estratégias para a implantação do Sistema Nacional, Estadual e Municipal de Cultura e do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais;
IX - Propor estratégias para a implementação, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Cultura e recomendar metodologias de participação, diretrizes e conceitos para subsidiá-lo.
X - Avaliar os resultados obtidos a partir das Conferências Municipais de Cultura anteriores.

CAPÍTULO II - TEMÁRIO

Art. 2º – Constituirá o tema geral da III Conferência Municipal de Cultura: Cultura, Diversidade, Cidadania e Desenvolvimento.

§ 1º – O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as políticas de cultura e suas diretrizes em todo o âmbito municipal de maneira transversal, de forma a orientar as discussões em todas as etapas.

§ 2º – O temário será subsidiado por textos-base, elaborados a partir de eixos e sub-eixos temáticos, que seguem a diretriz da II Conferência Nacional de Cultura.

Art. 3º – Constituirão eixos e sub-eixos temáticos da III Conferência Municipal de Cultura:

I - PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

Foco: produção de arte e de bens simbólicos, promoção de diálogos interculturais, formação no campo da cultura e democratização da informação.

- Produção de Arte e Bens Simbólicos
- Convenção da Diversidade e Diálogos Interculturais
- Cultura, Educação e Criatividade
- Cultura, Comunicação e Democracia
- II - CULTURA, CIDADE E CIDADANIA

Foco: cidade como espaço de produção, intervenção e trocas culturais, garantia de direitos e acesso a bens culturais

- Cidade como Fenômeno Cultural
- Memória e Transformação Social
- Acesso, Acessibilidade e Direitos Culturais

III - CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Foco: a importância estratégica da cultura no processo de desenvolvimento

- Centralidade e Transversalidade da Cultura
- Cultura, Território e Desenvolvimento Local
- Patrimônio Cultural, Meio Ambiente e Turismo

IV - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Foco: economia criativa como estratégia de desenvolvimento

- Financiamento da Cultura
- Sustentabilidade das Cadeias Produtivas da Cultura
- Geração de Trabalho e Renda

V - GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA

Foco: fortalecimento da ação do Estado e da participação social no campo da cultura

- Sistemas Nacional, Estaduais e Municipais de Cultura
- Planos Nacional, Estaduais, Municipais, Regionais e Setoriais de Cultura
- Sistemas de Informações e Indicadores Culturais

CAPÍTULO III – REALIZAÇÃO

Art. 4º – A III Conferência Municipal de Cultura será aberta a toda sociedade civil de Piracicaba e região, será realizada nos dias 19 e 20 de Setembro de 2009, no Armazém da Cultura Maria Dirce de Almeida Camargo, cujo endereço é: Avenida Doutor Paulo de Moraes, nº 1.680 (Estação da Paulista).

CAPÍTULO IV - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 5º – A III Conferência Municipal de Cultura será presidida pelo Coordenador Executivo do Conselho Municipal de Cultura, o Senhor Lauro Jerônimo Annichino Pinotti e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Sub Coordenador Manuel Ricardo Guglielmo Benitez.

Art. 6º – Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a III Conferência Municipal de Cultura contará com a Comissão Organizadora composta por 5 (cinco) membros do Conselho Municipal de Cultura: Felipe Cesar Limonge, Heloísa Guerrini Ferraz, Lídice Salgot, Maria Cristina Bília Libardi e Rita Helena Troppmaier de Almeida Moura, e também por profissionais da área da arte e cultura do Município de Piracicaba.

Art. 7º – Compete à Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Cultura:

- I - coordenar, supervisionar e promover a realização da III Conferência Municipal de Cultura;
- II – elaboração e apresentação da proposta de programação da III Conferência Municipal de Cultura para aprovação do Conselho Municipal de Cultura;
- III - assegurar a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da III Conferência Municipal de Cultura;
- IV - mobilizar parceiros e entidades, no âmbito municipal e intermunicipal, para preparação e participação na III Conferência Municipal de Cultura;
- V - acompanhar o processo de sistematização das diretrizes e proposições da III Conferência Municipal de Cultura;
- VI - definir os critérios para a escolha dos convidados e observadores para participação na III Conferência Municipal de Cultura;



VII - definir metodologia e elaborar a proposta de programação da III Conferência Municipal de Cultura a ser aprovada pelo Conselho Municipal de Cultura;
VIII - elaborar o calendário e a pauta de reuniões da Comissão Organizadora;
IX - dar cumprimento às deliberações da Comissão Organizadora;
X - coordenar a divulgação da III Conferência Municipal de Cultura;
XI - coordenar a elaboração do documento sobre o temário central, do relatório final da III Conferência Municipal de Cultura;
XII - dar conhecimento a Secretaria Municipal da Ação Cultural, ao Conselho Municipal de Cultura, bem como toda a sociedade civil e a mídia municipal, do andamento da organização da III Conferência Municipal de Cultura, bem como dos seus resultados;
XIII - deliberar sobre os demais casos, omissos ou conflitantes, deste Regimento.
Art. 8º – Os relatórios final da III Conferência Municipais de Cultura deverão ser entregues ao Comitê Executivo Nacional, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o término da Conferência, para que possam ser consolidados e sirvam de subsídio à III Conferência Nacional de Cultura.
§ 1º – Os relatórios encaminhados após o prazo estabelecido não serão considerados para a consolidação das proposições a serem apresentadas à Plenária da II Conferência Nacional de Cultura.
§ 2º – Os resultados e relatórios das Conferências Municipais ou Intermunicipais, bem como a relação de delegados para a II Conferência Nacional de Cultura, deverão ser remetidos ao Comitê Executivo Nacional, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério da Cultura, obedecendo-se ao prazo estipulado no caput deste artigo.
Art. 9º – A Comissão Organizadora sistematizará o Relatório Final e promoverá a publicação e divulgação dos resultados da III Conferência Municipal de Cultura.

CAPÍTULO V – PARTICIPANTES
Art. 10 – A III Conferência Municipal de Cultura terá assegurada, em todas as suas etapas, a ampla participação de representantes do poder público e da sociedade civil.
Art. 11 – Será considerada a seguinte tabela para cálculo do número de delegados da III Conferência Municipal de Cultura: de 25 a 500: 5% do número de participantes, acima de 500: 25 Delegados.

CAPÍTULO VI - RECURSOS FINANCEIROS
Art. 12 – As despesas com a organização e realização da III Conferência Municipal de Cultura, no que tange às responsabilidades expressas neste Regimento, correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal da Ação Cultural e parceiros.
Art. 13 – O deslocamento e a hospedagem dos delegados municipais até o local do encontro estadual, assim como o deslocamento da delegação estadual até o local da Plenária Nacional serão de responsabilidade do município.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 14 – Os casos omissos e conflitantes deste Regimento Interno serão resolvidos pela Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Cultura.
Art. 15 – O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 27 / 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S.Q.N. e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico abaixo descritos, de todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06 de Agosto de 2.009	
CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
PILAR PROJETOS & OBRAS LTDA RUA SÃO JOÃO, 1.793 – BAIRRO ALTO CNPJ 05.675.005/0001-38 – IE 535.353.837.112 – IM 1018/2003	93.162/2009 PIRACICABA/SP CPD 60.442-4

PROCURADORIA GERAL

- Aditamento ao Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.994/2007.
Objeto: cessão de servidores concursados, regidos por regime celetista ou estatutário, pertencentes ao quadro de pessoal do Município, para prestação de serviços no Fórum Trabalhista de Piracicaba.
Data: 08/08/2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 45/09

Execução de obras para reforma e ampliação da Escola “Maximiano Firmino Gil”, localizada a Rodovia Luiz Dias Gonzaga, s/nº, no Bairro Anhumas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações informa que em virtude de ter havido falha na comunicação quanto a data de abertura dos envelopes de nº 02, comunica novamente que não houve interposições de recursos no referido procedimento licitatório ficando, assim, marcado para às **14:00** horas do dia **20/08/2009**, a abertura dos envelopes de nº. **02 – Proposta**, das empresas **HABILITADAS**, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”.

Piracicaba, **17 de agosto de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 48/09

Execução de obras para reforma e cobertura da quadra poliesportiva de escola, localizada à Av. Luiz Ralph Benatti nº 1004, no Bairro Mário Dedini, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às **14:15** horas do dia **21/08/2009**, a abertura dos envelopes de nº. **02 – Proposta**, das empresas **HABILITADAS**, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”.

Piracicaba, **17 de agosto de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 34/09

Prestação de serviços de instalação, com fornecimento dos equipamentos, para ampliação do sistema de monitoramento eletrônico à distância, por circuito fechado de televisão digital, de logradouros públicos, com transmissão de vídeo por rede de fibra óptica e/ou, por sistema de banda larga (wireless) com protocolo TCP/IP, no Município de Piracicaba.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos recursos interpostos pelas empresas **ERIVAL TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. e TECTSYS TECNOLOGIA EM SEGURANÇA S/A.** e impugnações interpostas pelas empresas **ERIVAL TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. e TECTSYS TECNOLOGIA EM SEGURANÇA S/A.** e, ainda, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que nega provimento aos recursos e as impugnações, **DECIDIU** o Excelentíssimo Prefeito Municipal pela **MANUTENÇÃO DA DECISÃO**, proferida no dia 17/06/09. E, atendendo a solicitação da Unidade Requisitante, fica marcado o prazo de **08 (oito) dias** úteis para **ESCOIMA** das propostas das empresas participantes, nos termos do artigo 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como data limite para a entrega de novas propostas o dia **28/08/2009** até às **14:00 hs**, com abertura das mesmas, para o dia **28/08/2009** às **14:15 hs**, na Sala de Licitações, 1º andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”.

Publique-se.

Piracicaba, **17 de agosto de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

EMDHAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 022/09, PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 018/09 REFERENTE A Fornecimento parcelado de tintas para as obras do empreendimento Piracicaba H – Santa Fé, pelo tipo menor preço

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S)

CCC Piazza Comercial Ltda,

Piracicaba, 17 de agosto de 2009.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 023/09, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/09 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE AUDITORIA , pelo tipo menor preço.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S)

Moda Auditores Independentes S/S

Piracicaba, 17 de agosto de 2009.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 024/09, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/09 REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados a construção de moradia e urbanização de favelas, pelo tipo menor preço.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S)

Valdir José Ceregato –ME

Piracicaba, 17 de agosto de 2009.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 025/09, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/09 REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE BLOCO DE CONCRETO PARA AS OBRAS DO JD. SANT'ANA, pelo tipo menor preço.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S)

Jones Cesar Siviero-ME

Piracicaba, 17 de agosto de 2009.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

IPPLAP

SIAFEM2009-EXEORC,CONSULTAS,CONNE (CONSULTA NOTA DE EMPENHO)
CONSULTA EM 14/08/2009 AS 15:11 USUARIO : ERIKA
DATA EMISSAO : 14AGO2009 NUMERO :
2009NE00159
DATA LANCAMENTO : 14AGO2009
UNIDADE GESTORA : 353100 - IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20
GESTAO : 00003 - AUTARQUIA
CGC/CPF/UG CREDOR : 53103248000144 - SISTEMA RCC EDITORA LTDA
GESTAO CREDOR :
EVENTO : 400091 - EMPENHO DA DESPESA
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
PTRES ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO

352285 1 35311 15122001722850000 0101011000 339039 353100
2285010099

ACORDO : MODALIDADE : 1 - ORDINARIO
LICITACAO : 5 REFERENCIA LEGAL : 8666/93
ORIGEM MATERIAL : NUMERO PROCESSO : 14/2009
TIPO DE EMPENHO : 9 - DESPESA NORMAL EMPENHO ORIGINAL :
1-SERVICO / 2-MATERIAL :
VALOR : 3.476,00 NUMERO CONVENIO : ADIT :
NUMERO CONTRATO : ADITIVO CONTRATO :
LOCAL DE ENTREGA: IPPLAP EM 14AGO2009
SUBITEM/VALOR ORIGINAL

48 3.476,00
CRONOGRAMA MENSAL - EMPENHO DA DESPESA

MES	VALOR		
08	3.476,00		
ITEM UNID.	MEDIDA	QTD.	PREÇO UNITARIO
001	0000	0001	3.476,00
			PREÇO TOTAL
			3.476,00

DESCRICAO
CURSO REFERENTE A “FORMA-
CAO DE PREGOEIRO” PARA OS
FUNCIONARIOS DO IPPLAP.
REQ: 084/09
PROC: 14/2009
DESTINO: IPPLAP

FIM DESCR.ITEM



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação

Expediente do dia 14 de agosto de 2009

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003068/2009	RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
003069/2009	JOSÉ CARLOS BARBOSA DE SOUZA
003070/2009	SPV HIDROTÉCNICA BRASILEIRA LTDA
003071/2009	ANTONIO LINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
003072/2009	NILTON FERNANDES GIL
003073/2009	GRAFICA PRINCESA LTDA
003074/2009	VER. LAÉRCIO TREVISAN JÚNIOR
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
002194/2009	001509/2009 WALTER FERREIRA DA SILVA: "Concluído".
002403/2008	VEREADOR JOSÉ PEDRO LEITE DA: "Concluído".
SILVA	
002704/2009	001864/2009 FELIPE MAGRO: "Concluído".
002866/2009	001947/2009 SEDEMA: "Deferido".
002947/2009	001386/2009 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN: "Concluído".
FRANCISCO	
002951/2009	001992/2009 SEDEMA E DIVISÃO DE CONTROLE E: "Concluído".
FISCALIZAÇÃO	
003002/2009	002029/2009 BIOAGRI AMBIENTAL LTDA.: "Concluído".
003065/2009	001997/2009 PONTUALI CONSTRUTORA E: "Deferido".
ENGENHARIA LTDA EPP	
003066/2009	001733/2007 TRINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO: "Deferido".
LTDA	

PREGÃO N.º 120/2009 - PROCESSO N.º 1771/2009
Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
Objeto: Aquisição de materiais de ferro fundido.
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2538/2009
Contratada: Factotum Comercial Ltda.
Valor: R\$ 430,00
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2539/2009.
Contratada: Valloy Indústria Comércio de Válvulas e Acessórios Ltda.
Valor: R\$ 2.260,00
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2540/2009
Contratada: Prohisa Saneamento e Hidráulica Ltda. - EPP.
Valor: R\$ 3.670,00
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2541/2009.
Contratada: Saint Gobain Canalização Ltda.
Valor: R\$ 21.354,00
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2542/2009.
Contratada: HDS Comercial, Hidráulica e Saneamento Ltda. - EPP.
Valor: R\$ 1.553,00
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2543/2009
Contratada: Saint Gobain Canalização Ltda.
Valor: R\$ 1.810,00
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2544/2009.
Contratada: Copersan Ltda.
Valor: R\$ 6.150,00
Dotação 52 – Código Orçamentário 44905100 – Obras e Instalações e Programa de Trabalho 323190.1751200331.110, do exercício de 2009.
Data: 14/08/2009

Helen Takara
Administração de Contratos

GABINETE DO PRESIDENTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E DESENGRAXANTES.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 1802/2009, Pregão n.º 122/2009, conforme segue abaixo:

	EMPRESA	LOTES	VALOR EM R\$
1	ECOSAN SISTEMAS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA. - ME	2,10	5.598,00
2	ELION COMERCIAL LTDA ME	1	315,00
3	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	6,7,9	9.111,20
4	LIMEIROIL - LUBRIFICANTES LTDA. - EPP	8	8.424,00
5	PEFIL COMERCIAL LTDA	5	6.384,00
6	RAZERA AUTO CENTER LTDA EPP	3,4	6.520,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO			36.352,20

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 10 de agosto de 2009

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2009/001682
PREGÃO: 124/2009
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX E LANCHES

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
CAFÉ DA MANHÃ E EVENTOS LTDA.	1 e 2	R\$ 31.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 31.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 11 de agosto de 2.009.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

Departamento Administrativo/Financeiro

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 29/2009 (aquisição de uma mesa de som com 16 canais para o Salão Nobre da Câmara de Vereadores de Piracicaba), a favor da empresa: Real Som Eletrônica Ltda EPP., totalizando a importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Piracicaba, 17 de agosto de 2009.

José Aparecido Longatto
Presidente

BALANCETE ANUAL ESPORTE CLUBE REZENDE

DEMONSTRAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS (Valores em Reais)		Pólo: 00048
Impressa: REPORTE CLUBE REZENDE	(0040)	CNPJ/CNP: 46.245.759/0001-35
End.: RUA ANTONIO RIBEIRO 100--VILA REZENDE		
Município: Piracicaba	UF: SP	Emittido em: 31/12/2008
Período: Janeiro a Dezembro de 2008	Data do encerramento: 31/12/2008	
CUSTO COM SERVIÇO DO PESSOAL		11.038,85
CUSTO COM SALÁRIOS DO PESSOAL		5.094,25
ENCARGOS SOCIAIS		1.766,82
PROVISÕES - FÉRIAS - 13.º SALÁRIO E ENCARGOS		1.527,78
DIGNAIS CUSTOS COM PESSOAL		2.650,00
CUSTOS GERAIS COM SERVIÇOS		92.642,50
DIGNAIS CUSTOS COM SERVIÇOS		92.642,50
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		103.681,35

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)		Pólo: 00049
Impressa: REPORTE CLUBE REZENDE	(0040)	CNPJ/CNP: 46.245.759/0001-35
End.: RUA ANTONIO RIBEIRO 100--VILA REZENDE		
Município: Piracicaba	UF: SP	Emittido em: 31/12/2008
Período: Janeiro a Dezembro de 2008	Data do encerramento: 31/12/2008	
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		101.574,35
CONTRIBUIÇÃO DE RÓCIOS		27.874,35
SUBVENÇÃO		84.000,00
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		101.574,35
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS		101.574,35
CUSTO DAS VENDAS		(103.681,35)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		(103.681,35)
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL		(2.107,00)
RESULTADO BRUTO DE SERVIÇOS		(2.107,00)
DESPESAS GERAIS		(408,40)
DIGNAIS DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO		(408,40)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		(374,64)
TAXAS DIVERSAS		(100,00)
CONTRIBUIÇÕES ASSOCIAÇÕES DE CLASSES		(68,33)
CNPJ		(6,51)
DESPESAS FINANCEIRAS OPERACIONAIS		(789,95)
DESPESAS E COMISSÕES BANCÁRIAS		(789,95)
REVERSOES DE DESPESAS/RECEITAS		7.681,27
FÉRIAS - 13.º SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS		228,57
DESPESAS RECUPERADAS		126,00
DIGNAIS RECEITAS		7.330,00
RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL		4.001,18
RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL		4.001,18
SUPERAVIT/DEFCIT DO PERÍODO		4.001,18
SUPERAVIT/DEFCIT DO PERÍODO		4.001,18

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)		Pólo: 00050
Impressa: REPORTE CLUBE REZENDE	(0040)	CNPJ/CNP: 46.245.759/0001-35
End.: RUA ANTONIO RIBEIRO 100--VILA REZENDE		
Município: Piracicaba	UF: SP	Emittido em: 31/12/2008
Período: Janeiro a Dezembro de 2008	Data do encerramento: 31/12/2008	
ATIVO		23.894,34
CIRCULANTE		7.218,33
DISPONÍVEL		7.218,33
BANCÁRIOS		3.252,95
CAIXA		3.252,95
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		3.965,38
CONTAS CORRENTES		3.965,38
PERMANENTE		16.676,01
DIFERIDO		16.676,01
RENTES E DESPESAS DE TERCEIROS		16.676,01
RENTES/RENTES INÓVENS TERCEIROS		16.676,01

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)		Pólo: 00051
Impressa: REPORTE CLUBE REZENDE	(0040)	CNPJ/CNP: 46.245.759/0001-35
End.: RUA ANTONIO RIBEIRO 100--VILA REZENDE		
Município: Piracicaba	UF: SP	Emittido em: 31/12/2008
Período: Janeiro a Dezembro de 2008	Data do encerramento: 31/12/2008	
PASSIVO		23.894,34
CIRCULANTE		2.169,60
IMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		720,00
CHEQUES PRÉ-DATADOS		720,00
CHEQUES EMITIDOS		720,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		1.432,58
FOLHA DE PAGAMENTO		844,80
SALÁRIOS A PAGAR		844,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		272,20
IMES A PAGAR		201,00
FUTS A PAGAR		64,60
CONTRIBUIÇÕES A PAGAR		7,20
PROVISÕES TRABALHISTAS		616,58
FÉRIAS A PAGAR		461,13
IMES S/ FÉRIAS A PAGAR		117,58
FUTS S/ FÉRIAS A PAGAR		36,87
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		17,02
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		17,02
PIS A PAGAR		17,02
PATRIMÔNIO SOCIAL		21.724,74
RESULTADOS		21.724,74
RESULTADO DO EXERCÍCIO		21.724,74
SUPERAVIT ACUMULADO		21.724,74

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE N. 02
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO N.º 004/2009.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, na Sala de aula nº 06 do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 32/2009, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de Habilitação, referente a Tomada de Preço n.º 004/2009, conforme processo n.º 090/2009, que visa a escolha do menor preço para a Construção do Laboratorio de Processos de Fabricação Mecânica da FUMEP, tendo como participantes as empresas JSR Construtora e Administradora de Obras Ltda – EPP, S. Maluf Engenharia e Obras Ltda, SPPO – Sociedade Paulista de Projeto e Obras Ltda, Construtora Unai Ltda, SJK Construtora Ltda – EPP, Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda, Lofte Engenharia Ltda., Tropcons Construtora. Após decorrido prazo recursal, a Comissão deliberou em convocar as empresas acima para a abertura do envelope n.º 02 Propostas que acontecerá às 09:00 do dia 20 de agosto de 2009. Publique-se e aguarde-se.

Piracicaba, 17 de agosto de 2009.

José Ferreira do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2009
Aquisição de equipamentos de informática

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA., RENATO CAETANO COSTA PIRACICABA EPP., BBCOMP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP e ELESANDRA DE GOES VIEIRA MARQUES, DELIBEROU por DESCLASSIFICAR parcialmente as propostas das empresas S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA., no item 01, por cotar em desacordo com o Edital (não atende o item 1.2), RENATO CAETANO COSTA PIRACICABA EPP., no item 15, por cotar em desacordo com o Edital (não atende o item 03 e 06) e ELESANDRA DE GOES VIEIRA MARQUES no item 01, por cotar em desacordo com o Edital (o modelo ofertado não esta em linha de produção) e CLASSIFICÁ-LAS nos demais itens.

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01, 03 10, 11 e 15 para a empresa BBCOMP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP., os itens 02 e 13 para a empresa ELESANDRA DE GOES VIEIRA MARQUES e os itens 04 ao 06, 08, 09, 12 e 14 para a empresa RENATO CAETANO COSTA PIRACICABA EPP. O item 07 fica FRACASSADO.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 17 de agosto de 2009.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2009

PORTARIA ASSINADA – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 a **Sra. MARIA LUCIA BOLLIS DA SILVA BOVICE**, RG. 27.531.403, em 09.08.09 do cargo que exerce em caráter efetivo de Auxiliar de Enfermagem, referência 08-B, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE																			
QUESTÃO																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	C	E	B	A	D	A	B	C	B	C	D	A	E	D	B	A	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	D	E	E	C	B	A	B	C	A	A	D	E	D	A	A	B

AGENTE DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE																			
QUESTÃO																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	E	D	E	B	C	C	E	A	D	A	A	E	B	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	E	D	A	C	B	D	B	C	A	D	C	A	D	E	D	A	C

MECÂNICO																			
QUESTÃO																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	A	D	E	A	B	C	D	E	C	D	E	C	B	D	E	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	E	D	A	C	B	D	E	B	C	A	D	D	E	D	A	C	B

MECÂNICO DE MÁQUINAS																			
QUESTÃO																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	C	D	E	A	C	A	D	A	C	D	B	A	D	A	A	A	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	E	D	A	C	B	D	E	B	C	A	D	D	E	D	A	C	B

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO																			
QUESTÃO																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	C	D	C	E	B	C	A	E	D	A	E	B	D	A	E	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	E	D	A	C	B	D	E	B	C	A	D	D	E	D	A	C	B

ENGENHEIRO ELETRICISTA																			
QUESTÃO																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	A	C	D	D	B	A	E	D	E	C	C	A	E	B	B	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	B	D	C	E	B	A	C	D	B	D	A	C	E	C	E	B	D	A

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO																			
QUESTÃO																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	D	A	E	B	D	C	E	B	D	A	C	D	A	B	A	E	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	B	D	C	E	B	A	C	D	B	D	A	C	E	C	E	B	D	A

MÉDICO CLÍNICO GERAL																			
QUESTÃO																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	D	C	B	D	B	A	C	E	B	C	C	A	D	D	E	B	E	
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	B	D	C	E	B	A	C	D	B	D	A	C	E	C	E	B	D	A

MÉDICO DO TRABALHO																			
QUESTÃO																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	B	A	C	D	B	E	C	B	A	E	C	D	E	D	A	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	B	D	C	E	B	A	C	D	B	D	A	C	E	C	E	B	D	A

MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA																			
QUESTÃO																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	D	B	B	C	B	E	A	D	A	D	B	E	C	C	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	B	D	C	E	B	A	C	D	B	D	A	C	E	C	E	B	D	A

MÉDICO PSF																			
QUESTÃO																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	D	E	A	B	C	D	A	C	B	A	E	D	A	A	B	E	B	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	B	D	C	E	R	A	C	D	B	D	A	C	C	E	C	E	B	D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL																			
QUESTÃO																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	B	A	C	D	E	B	A	C	D	E	B	A	C	D	E	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	B	D	C	E	B	A	C	D	B	D	A	C	E	C	E	B	D	A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PESQUISA SOCIAL

O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, 30 minutos antes do horário estabelecido.

Ao candidato só será permitida a realização da Pesquisa Social, na respectiva data, horário e local constante da lista afixada na Prefeitura do Município de Piracicaba e publicada a seguir.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital do Concurso Público n.º 01/2006.

Piracicaba, 17 de agosto de 2009.

Comissão de Concurso Público

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PESQUISA SOCIAL

Cargo: Guarda Municipal Feminino

Inscr.	Nome	Identidade	Data	Horario
000352J	PRISCILA VANESSA OLEGÁRIO	28367166X	23/08/2009	08:00
000419E	TANIA CANTEIRO RIBEIRO DE SOUZA	213669391	23/08/2009	08:00
000164I	GISELE DOS SANTOS TOTTI	406835440	23/08/2009	08:00
000150D	MARTHA DE JESUS GOMES	171829044	23/08/2009	08:00
000004I	ADRIANA BATISTA DE SOUZA	305619214	23/08/2009	08:00
000282D	MARIA APARECIDA DA SILVA	26646832_0	23/08/2009	08:00
000302F	MARIANA DIAS DA COSTA MONDINI	434381652	23/08/2009	08:00
000176E	GRAZIELLA CHRISTINA NASC. DOS SANTOS	292438928	23/08/2009	08:00

Cargo: Guarda Municipal Masculino

Inscr.	Nome	Identidade	Data	Horario
001011K	FRANCISCO ADALBERTO DA SILVA	17523927	23/08/2009	08:00
001085G	ISAAC GELMI SANCHES	19666132	23/08/2009	08:00
001678A	ROBSON JESUS RASQUINHO	236331024	23/08/2009	08:00
000727E	CESAR SAGRADIM	263250623	23/08/2009	08:00
001773F	SILAS ROMUALDO JUNIOR	336745904	23/08/2009	08:00
001180A	JOSÉ CARLOS DE SOUZA PINTO	266755458	23/08/2009	08:00
001262H	RONNIE BRUNHERA	17570917	23/08/2009	08:00
001762A	SERGIO VILARINO LEAL	301503266	23/08/2009	08:00
000960K	FABIANO SANTOS RODRIGUES	335545805	23/08/2009	08:00
0009901	FERNANDO ANTONIO HOMEM DE MELLO PRADO	9478946	23/08/2009	08:00
001676H	ROBSON DE CAMPOS	339182611	23/08/2009	08:00
001780C	SINESIO MANOEL DONIZETTI PINTO	17498108	23/08/2009	08:00
001753K	SERGIO ALEXANDRE SOARES FRANZIN	347245912	23/08/2009	08:00
001653G	RICARDO DE OLIVEIRA RIGHETO	349532278	23/08/2009	08:00
001542I	OSVALDO BELARMINO VALADAO	274027252	23/08/2009	08:00
000928D	EMERSON SANTOS DE OLIVEIRA	3471133841	23/08/2009	08:00
000553I	ALEXANDRE GRANDIS VICTOR	2548063308	23/08/2009	08:00
000591F	ANDERSON SILVEIRA CAMPOS	323927353	23/08/2009	08:00
001616A	REGINALDO MARCOS VICENTE DA SILVA	328302697	23/08/2009	08:00
000707J	CARLOS LUIS JONOR LOPES	439563028	23/08/2009	08:00
000605S	ANDRE LUIS GONÇALVES	328303379	23/08/2009	08:00
001291J	LEANDRO RODRIGUES	33705580	23/08/2009	08:00
00165E	JOSE ADELSON DA SILVA	33711621	23/08/2009	08:00
000781K	DANIEL CELIDONIO RIBEIRO	340314345	23/08/2009	08:00
001287H	LEANDRO HENRIQUE DA ROSA	327741284	23/08/2009	08:00
000480H	ADEMIR FERNEDA	321775855	23/08/2009	08:00
001186B	JOSE CLAUDIO DA SILVA NETO	320771222	23/08/2009	08:00
001310J	LUCAS ANDRE SANTOS SANJUAN	434955413	23/08/2009	08:00
001828E	VALDERCI MOREIRA DA SILVA	16661792	23/08/2009	08:00
001547H	PAULO ARIEL DE CAMPOS	88533591	23/08/2009	08:00
001023G	FRANCISCO ORIEL DE ANDRADE	32574080X	23/08/2009	08:00
001318D	LUCILIO ARCANJO GOMES JUNIOR	391146919	23/08/2009	08:00

DIFERENÇAS ENTRE A GRIPE COMUM E A INFLUENZA A (H1N1)

SINTOMAS	GRIFE COMUM	INFLUENZA A
FEBRE	Não chega a 39º	Início súbito a 39º
DOR DE CABEÇA	De menor intensidade	Intensa
CALAFRIOS	Esporádico	Frequentes
CANSAÇO	Moderado	Extremo
DOR DE GARGANTA	Acentuada	Leve
TOSSE	Menos intensa	Seca e contínua
MUCO (CATARRO)	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
DORES MUSCULARES	Moderado	Intenso
ARDOR NOS OLHOS	Leve	Intenso

Fonte: Organização Mundial de Saúde.

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br